

VULNERABILIDADE SOCIAL E EVASÃO ESCOLAR: IMPLICAÇÕES NA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Raissa Batista de Araújo¹
Maria Eduarda Lima da Silva²
Francisco Henrique Cardoso da Silva³

Introdução: A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação, priorizando o acesso e a permanência escolar para a formação cidadã e social. Contudo, o Brasil ainda enfrenta altos índices de evasão. A escola, segundo Souza (2025), é fundamental para o desenvolvimento emocional e social, enquanto Canivez (1991) destaca seu papel como espaço de convivência e ampliação da visão de mundo. Assim, a escola contribui para a formação cidadã, mas sua função educativa deve ir além do conteúdo formal, alcançando aspectos que favoreçam o engajamento e o bem-estar dos alunos. Apesar dos avanços, fatores como desigualdade, gravidez precoce, necessidade de trabalhar e desmotivação dificultam a permanência dos alunos (IBGE, 2024; Instituto Ayrton Senna, 2023; Montes e Souza, 2025). **Objetivo:** O estudo busca compreender as causas da evasão escolar a partir de uma perspectiva psicossocial e crítica, analisando o contexto escolar de ensino público fundamental e o papel do psicólogo escolar na promoção do acolhimento e da permanência dos alunos. **Metodologia:** A metodologia adotada foi uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa. O estudo buscou compreender os fatores que influenciam a evasão e o abandono escolar, com base em produções teóricas da Psicologia Escolar. Foram analisados artigos nacionais publicados entre 1990 e 2025, obtidos nas bases SciELO e Google Acadêmico, utilizando os descritores “abandono escolar” e “evasão escolar”. A seleção e análise dos textos seguiram os critérios de Salvador (1986), com leituras exploratória, seletiva e crítica. **Resultados e Discussões:** Mesmo com garantias legais, o Brasil ainda apresenta altos índices de evasão escolar (63,5%), motivados por fatores socioeconômicos, familiares e emocionais.

¹ Discente do curso de Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste (FPO). E-mail: raissa.batista@alu.fpo.edu.br

² Discente do curso de Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste (FPO). E-mail: maria.limafpo@alu.fpo.edu.br

³ Docente do curso de Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste (FPO). E-mail: henrique.cardoso@fpo.edu.br

A evasão reflete desigualdades sociais e falhas nas políticas públicas. A evasão escolar é um fenômeno social complexo, ligado às condições históricas e socioeconômicas (Baggi e Lopes, 2011). Políticas públicas pouco contextualizadas e a ênfase em resultados agravam o problema (Bianchi, 2024). A vulnerabilidade social, expressa pela pobreza, instabilidade familiar, falta de acesso a recursos e desigualdade de oportunidades, impacta diretamente a permanência dos alunos, pois interfere em sua motivação, autoestima e perspectiva de futuro. Nesse cenário, o psicólogo escolar tem papel essencial na escuta, mediação e promoção de vínculos. Inspirada em Paulo Freire (1996), a educação deve ser libertadora e crítica, valorizando as vivências dos estudantes e tornando a escola um espaço significativo e transformador. A escola deve ser um espaço de acolhimento e cidadania, e o psicólogo escolar tem papel central na prevenção e mediação de conflitos, fortalecendo vínculos e promovendo uma educação crítica e inclusiva.

Considerações finais: A evasão escolar e a vulnerabilidade social estão diretamente relacionadas, refletindo desigualdades que dificultam o acesso e a permanência dos alunos. A escola precisa reconhecer essas realidades e adotar práticas acolhedoras que fortaleçam vínculos e favoreçam o pertencimento. Ao promover o acolhimento e a valorização dos sonhos e das trajetórias dos estudantes, o psicólogo escolar atua como ponte entre o sujeito e o processo educativo, contribuindo para a construção de uma escola mais humana, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento integral dos alunos.

Palavras-chaves: Desigualdade social. Educação inclusiva. Evasão escolar. Formação cidadã. Psicologia Escolar.

Referências:

BIANCHI, Vilma Aparecida. O papel da psicologia escolar no enfrentamento à evasão de alunos. In: BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael; MIGUEL, Priscila Caroline; SILVA, Matheus Estevão Ferreira da (org.). **A formação ética do educador em contextos diversos**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2024. p.69-96. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2024.978-65-5954-473-8.p69-96>. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. **LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 01 jun. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96**.

Brasília, 1996.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?** Campinas: Papirus, 1991.

Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jun. 2025.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Brasília: Casa Civil, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 19. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 01 jun. 2025.

Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

MONTES, Neide Maria; SOUZA. Evasão escolar no ensino médio: uma pauta

política. **Aproximações e Convergências: pautas científicas multitemáticas.** FESA Educacional, Universidade Del Sol–PY, Abril,2025,v. 3, n. 25, p. 242-259.

Disponível em: <https://revistafesa.com/index.php/fesa/article/view/571/550>. Acesso em: 18 abr. 2025.

ROSA, N. **Relato de experiência: veja o que é e como fazer o seu.** Disponível

em: <https://blog.mettzer.com/relato-de-experiencia/>. Acesso em 01 de jun. 2025.

SALDANHA, R. **IBGE: 9,1 milhões abandonaram a escola sem terminar o ensino básico até 2023.** Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ibge-91-milhoes-abandonaram-a-escola-sem-terminar-o-ensino-basico-ate-2023/>. Acesso em: 19 abr. 2025

SALVADOR, A. D. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica.** Porto Alegre: Sulina, 1986. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/745679139/LIVRO-1981-Metodos-e-tecnicas-de-pesquisa-bibliografica-SALVADOR>. Acesso em 19 abr. 2025.

SANTOS BAGGI, C. A. D.; LOPES, D. A.. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 16, n. 2, p. 355–374, jul. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772011000200007>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SCORSOLINI-COMIN, F.; NEDEL, A. Z.; SANTOS, M. A. DOS. De perto, de longe, de fora e de dentro: a formação do observador a partir de uma experiência com o método Bick. **Psicologia Clínica**, v. 23, n. 2, p. 151–170, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/RhFVDvzWZRY4FJ39KxTmY3c/> Acesso em: 01 jun. 2025.

SILVA, L. G. M.; FERREIRA, T. J.O papel da escola e suas demandas sociais. **Projeção e Docência: Periódico Científico Projeção e Docência**, Goiás, v. 5, n. 2, p. 6-23, dez. 2014. Disponível em:

<https://projecaociencia.com.br/index.php/Projecao3/article/view/415>. Acesso em: 19 abr. 2025

SOUZA, N. M. M. e . Vazio da Evasão: um problema quase invisível na escola.

Revista Científica FESA, [S. l.], v. 3, n. 25, p. 212–229, 2025. DOI:

10.56069/2676-0428.2025.569. Disponível em:

<https://revistafesa.com/index.php/fesa/article/view/569>. Acesso em: 21 abr. 2025.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Editora Atlas, 1987.